



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 011/2.024

REURB- E | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA

O Município de Embu-Guaçu, por intermédio da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, devidamente nomeada através de portaria n. 253/2023, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que autuou o **processo administrativo sob o n. 3639/2024**, e instaurou o início da Regularização Fundiária-REURB. Desta forma através do presente edital, vem NOTIFICAR: **ALBERTO FERNANDES DELFIM JUNIOR, DENISE DELPHIM SIQUEIRA e GERGÉSIO ANDRADE SOUZA**, confinantes e terceiros eventualmente interessados da **Matrícula n. 10.490** do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP, objeto do imóvel encontra-se em processo de REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico, conforme Lei Federal n. 13.465/2017, Decreto Federal n. 9.310/2018 e Lei Municipal Complementar n. 171/2022.

O imóvel está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado levantamento cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de emissão de matrícula ao detentor da posse do imóvel, bem como, legalização de benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra-SP

Art.1º O imóvel tem a seguinte descrição: Trata-se de um terreno com **8.000,00m²**, com uma casa de moradia de alvenaria, que tem seu **vértice nº 1** situado no alinhamento predial de um acesso situado à direita da Rua Maria Luiza Delfim (assim conhecida no local), a 140,00m da esquina com a Estrada Municipal Basílio Vieira, no bairro Congonhal, com as coordenadas UTM **E:309.433,736 N:7.362.657,255**. A partir daí, com azimute 77°32'38" e distancia 50,00m, configurando a frente do terreno junto ao Acesso, vai até o vértice 2, de coordenadas UTM **E=309.482,559 N=7.362.668,040**. A partir daí, com azimute 347°32'38" e distância 160,00m, dividindo com Alberto Fernandes Delfim Jr. e Denize Delphim Siqueira, vai até o **vértice 3**, de coordenadas UTM **E=309.448,046 N=7.362.824,273**. A partir daí, com azimute 257°32'38" e distância 50,00m, ainda dividindo com Alberto Fernandes Delfim Junior. e Denise Delphim Siqueira, vai até **vértice 4**, de coordenadas UTM **E=309.399,225 N=7.362.813,489**. A partir daí, com azimute 167°32'38" e distância 160,00m, ainda dividindo com Alberto Fernandes Delfim Junior. e Denise Delphim Siqueira e também com Gergésio Andrade Souza, volta ao **vértice 1**, início desta descrição, encerrando uma área de **8.000,00m²**.

Art. 2º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

Art. 3º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam

apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas via email reurb@eg.sp.gov.br, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pela Comissão de Regularização Fundiária – CRF, priorizando o procedimento extrajudicial para solução de conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §7º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

Art. 4º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 06 de novembro de 2024.

Mauricio Pereira Martos

Coordenador

Comissão Municipal de Regularização Fundiária